



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 086/GVCI/2019.

Juara - MT, 18 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara-MT
Protocolo nº 520/2019 – 18/07/2019
Assunto: Ofício n.º 086/GVCI/2019 – Solicitando medidas
necessárias para conclusão do trabalho de recuperação na MT-
338/417, que dá acesso do perímetro urbano até Distrito de
Paranorte. (Trecho de 5 km).

Excelentíssimo Prefeito,


Venho por intermédio deste, enfatizar e parabenizar o excelente trabalho de recuperação realizado na estrada MT-338/417, que dá acesso do perímetro urbano até ao Distrito de Paranorte, contudo, remanesceu para ser concluído o trabalho de recuperação (reabertura/cascalhamento) um trecho de aproximadamente de 5km (cinco quilômetros), sendo até a chegada no distrito.

Desta forma, solicito a Vossa Excelência que, adote as providências necessárias para conclusão do trabalho de recuperação do sobredito trecho, ou seja, por meio da equipe da Secretaria Municipal de Transporte ou celebração de contrato com terceiros, bem como esteja realizando a recupera/manutenção das vias não pavimentadas do núcleo do respectivo distrito.

Nesse vetor, é válido salientar a notória importância das estradas, tanto no aspecto econômico, como social, pois, economicamente são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e consequente abastecimento das zonas urbanas, uma vez que é por meio delas que os insumos agrícolas necessários à produção chegam às propriedades rurais e influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado, haja visto que trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e às vezes até impossibilitam o tráfego, ocasionando a utilização de rotas mais longas e maiores consumos de combustível.

Nesse contexto e certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Francisco Valtênio Sales Ferreira
(Chico do Inceá)
Vereador